



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO  
**Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei nº 33 de 19/06/1997  
Publicado no DOE da Paraíba, em 28 de junho de 1997

Baía da Traição-PB, quinta-feira, 09 de abril de 2026

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAÍA DA TRAIÇÃO  
Casa Leovegildo Amorim



PORTARIA Nº 01/2026  
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS  
OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO  
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BAÍA DA TRAIÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO – PB, no uso  
de suas atribuições legais, promulga o seguinte:

**CONSIDERANDO** a competência da Presidência prevista no Regimento Interno, Art. 21,  
III, a);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece  
a livre nomeação e exoneração para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização administrativa da Câmara Municipal,  
com vistas ao atendimento do interesse público, à eficiência e à continuidade do serviço  
público;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos em  
comissão no âmbito da Câmara Municipal de Baía da Traição – PB, independentemente  
de denominação, lotação ou símbolo remuneratório.

Art. 2º - Determina-se o imediato bloqueio de acesso dos exonerados a sistemas  
internos, e-mails institucionais, sites institucionais, perfil institucional, equipamentos,  
dependências físicas de uso exclusivo à função administrativa e quaisquer outros meios  
vinculados à estrutura desta Câmara.

Art. 3º - Os setores administrativos e financeiro deverão adotar as providências  
necessárias ao cumprimento desta Portaria, inclusive quanto à atualização de registros  
funcionais e eventuais acertos financeiros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baía da Traição (PB), em 08/04/2026.

  
Presidente